

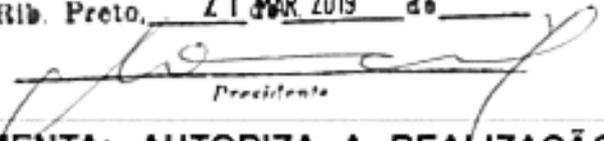


Projeto de Resolução  
Nº

**17**

DESPACHO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 21 MAR 2019 de

  
Presidente

**EMENTA: AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2019 PARA COMEMORAÇÃO DOS 25 ANOS DE INCORPORAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO.**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas funções administrativa e legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta o seguinte projeto de lei:

**Artigo 1º** - Fica, pela presente Resolução, autorizada a realização de sessão solene no dia 09 de agosto de 2019, às 19:00 horas, para comemoração dos 25 anos de incorporação da Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessário.

**Artigo 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2019.

  
Vereador Otoniel Lima - PRB  
Vice-Presidente



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por finalidade homenagear os 25 anos de incorporação da Guarda Civil Municipal

Criada 1994 pela Lei Complementar nº 369/94, é uma instituição de segurança pública responsável pela proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas, preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas, entre outros.

Essa instituição é de extrema importância para o nosso Município, merecendo ser homenageada pela Câmara Municipal

A par disso, espero contar com o voto favorável dos Nobres Pares à Presente propositura.

Sala das Sessões, 20 de março de 2019.

  
Vereador Otoniel Lima - PRB  
Vice-Presidente